

2-71
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

~~XXXXXXXXXXXXXXX~~ nº 2/71

Concede título de "Cidadão Pindamonhangabense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

*Aprovado por 12 votos.
P-31-5-71-Resolução*

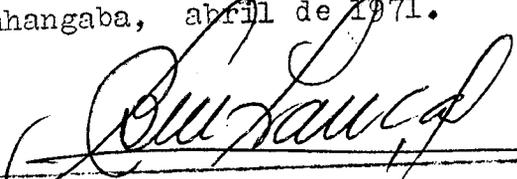
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Paulo Emílio D'Alessandro o título de "Cidadão Pindamonhangabense".

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria objeto da presente Resolução será entregue ao homenageado durante a sessão solene do dia 10 de julho, comemorativa do 266º aniversário da emancipação política do município.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, abril de 1971.


Vereador Benedito Marcondes França

JUSTIFICATIVA:- O Dr. Paulo Emílio D'Alessandro, que se acha radicado em Pindamonhangaba há 26 anos, tem prestado à nossa coletividade durante todos esses anos, valiosos serviços nos setores da saúde e da assistência médica. Sobre sua vida de profissional esforçado, dedicado e sobretudo humano, não é preciso falar, porque toda a Câmara e todo o povo a conhece de sobejo. Além do mais, foi vereador por duas legislaturas, desempenhando em nossa Câmara um mandato dos